



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 002/2017	Desp: 605 0301.041220004.2.007000.3.3.90.39.63.01.00 F.R 0 Desp: 550 0301.041220004.2.007000.3.3.90.30.16.00.00 F. R 0 Desp: 606 0501.123610018.2.018000.3.3.90.39.63.01.00 F.R 103 Desp: 551 0501.123610018.2.018000.3.3.90.30.16.00.00 F.R 103 Desp: 607 0601.103010014.2.032000.3.3.90.39.63.01.00 F.R 303 Desp: 554 0601.103010014.2.032000.3.3.90.30.16.01.00 F.R 303 Desp: 608 0801.082440011.2.050000.3.3.90.39.63.01.00 F.R 0 Desp: 556 0801.082440011.2.050000.3.3.90.30.16.01.00 F.R 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 26/01/2017
Objeto: Contratação de empresa (associação de portadores de deficiência física) para fornecimento de mão-de-obra de materiais gráficos para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Rio Bom pelo período de 12 meses.
Previsão legal: Artigo 24, XX, da Lei 8.666/93

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 774 – JARDIM EVANGELISTA, CEP: 86820-000
CNPJ: 80.922.3470001-20
CIDADE: CALIFÓRNIA-PR

Resumo do objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra de materiais gráficos.		Total com imposto: R\$ 32.479,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais)
Termo Contratual <input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato	Cadastro de fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Cadastrado <input type="checkbox"/> Não cadastrado	Forma de pagamento: Mensalmente conforme materiais efetivamente fornecidos

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser uma associação de portadores de deficiência, de caráter idôneo conforme Artigo 24, XX da Lei 8666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa é compatível com o praticado no mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 26/01/2017 _____ Renan Cesar Deziró Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 26/01/2017 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 26/01/2017 _____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal
--	--	---